Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29226
Data: 09/6/2010 Hora: 8:31
Ofício: _____
Aprovado na 18ª SO, realizada
em 08.06.10 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 425 / 10

Assunto: CENTROS DE LAZER
Ref:

Bertioga, 08 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A utilização dos logradouros públicos como área de lazer pelos munícipes bertioguenses nos mais variados bairros de nossa cidade já se tornou prática comum, haja vista a inexistência, em alguns bairros, de locais destinados para tal finalidade.

No bairro do Indaiá, nas proximidades da Ilha IV, nos trechos compreendidos entre as Ruas Sebastião Barbosa e Professora Diva Fialho Duarte e entre as ruas Lucas da Cruz Carvalho e Mariano Laet Gomes a população local utiliza tais espaços como áreas de lazer, apesar de haver no local um pequeno tráfego de veículos. Nessas localidades são praticadas várias modalidades esportivas, entre elas: vôlei, futevôlei, amarelinha, taco, além da realização de festas juninas.

Seria de bom tom que a Administração Pública oficializasse algumas dessas ruas como CENTROS DE LAZER, sinalizando-as e dotando-as de infra-estrutura para que a população local pudesse utilizá-las de forma mais segura, isto porque, apesar de pouco utilizadas por veículos, os

poucos que por estas ruas trafegam colocam em risco a integridade física daqueles que ali estão procurando entretenimento nos finais de semana e feriados.

Obviamente, seria necessário um estudo para que fossem detectados nos bairros, os locais propícios para a implantação desses centros, tomando-se os cuidados necessários para atender o maior número de pessoas possível, oferecendo às mesmas, lazer com segurança e qualidade.

Diante de tal fato, indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga que, em contanto com os Departamentos competentes, viabilize a construção de Centros de Lazer nas proximidades dos núcleos populacionais, dotando-os de quadra poliesportiva, área para amarelinha, gaiola geodésica e palco para apresentações culturais.

Consulto o douto Plenário no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Vilares
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador